PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/18

Institui o Prêmio Laurentina Pugas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Prêmio Laurentina Pugas a ser concedido pela Câmara Municipal de Vereadores, no mês de março de cada ano, a mulheres que se destacarem na luta e defesa dos direitos das mulheres e/ou em ações relevantes para o empoderamento das mulheres no Município de Salvador.

Art. 2º - O prêmio será concedido no número máximo de vereadoras mulheres em atividade, através de Projeto de Resolução de iniciativa exclusiva da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Art. 3º - A entrega da honoraria se dará em Sessão Solene, no mês de março de todos os anos, em homenagem ao dia internacional da mulher.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2018.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ALADILCE SOUZA

CÁTIA RODRIGUES

LORENA BRANDÃO

MARCELLE MORAES

MARTA RODRIGUES

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

As lutas pela defesa dos direitos da mulher e o combate à violência vêm, ao longo dos anos, conquistando espaços importantes dentro da sociedade brasileira, mas, ainda assim, a resistência se apresenta cotidianamente e os riscos de retrocesso são reais. Exatamente por isso que os casos de agressões contra as mulheres e o feminicídio ocupam, quase que diariamente, o noticiário nacional.

Em razão disso, faz-se necessária a manutenção da luta pela igualdade de gênero, buscando, dentre outras coisas, a eliminação dos estereótipos sobre os papéis sexuais na sociedade.

Por isso, todas as instituições do Estado Brasileiro devem criar mecanismos de incentivo a essas batalhas, valorizando-as e criando oportunidades de visibilidade, notadamente para aquelas mulheres que ocupam as frentes de luta.

Nesse sentido, a presente proposição visa criar a Medalha Laurentina Pugas, para valorizar o trabalho de mulheres que, no Município de Salvador, se empenham, de diferentes maneiras, na defesa dos direitos das mulheres.

O nome escolhido para a homenagem decorre exatamente da importância que Laurentina Pugas tem para a história da nossa cidade, do nosso parlamento e, como não podia deixar de ser, para a emancipação da mulher soteropolitana. A primeira vereadora mulher eleita na cidade do Salvador, em 1935, apenas 3 anos após a conquista do direito ao voto pelas mulheres, teve o desafio de enfrentar um ambiente essencialmente masculino.

O artigo Primeira vereadora eleita pela cidade do Salvador: Laurentina Pugas Tavares, de Mayara Santos publicado no site da Câmara Municipal de Salvador (Fonte http://www.cms.ba.gov.br/memorial_artigos_int.aspx?id=15, acesso em 06/03/18), conta-nos um pouco mais de sua atuação na época:

[...] Sua atuação em entidades femininas foi uma característica que marcou sua trajetória, juntamente com importantes interlocutoras das lutas feministas travadas à época, como Berta Lutz a principal articuladora da FBPF (Fundação Brasileira pelo Progresso Feminino). Desde os 24 anos, Laurentina integrou a FBPF na qualidade de sócia fundadora e tesoureira, participando até o final do movimento, e sempre fazendo parte da diretoria. Essa importante entidade, que fora criada no Rio de Janeiro em 1922 com o objetivo de defender os direitos da mulher brasileira, foi extinta em 1937 com o golpe dado por Getúlio Vargas, que rasga a recente Constituição de 1934 e implanta o Estado Novo.

Diante do exposto, mostra-se oportuna e relevante a alteração do Regimento Interno para criar uma medalha voltada exclusivamente para mulheres que se destacam na luta pelo empoderamento feminino e a eliminação dos estereótipos sobre os papéis sexuais na sociedade, razão pela qual aguarda e requer a aprovação pelos pares desta Casa.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2018.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ALADILCE SOUZA

CÁTIA RODRIGUES

LORENA BRANDÃO

MARCELLE MORAES
MARTA RODRIGUES
ROGÉRIA SANTOS